



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

:- PORTARIA N.º 060, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor **GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS** – RG n.º 13.318.748-2, Vigia, LICENÇA PRÊMIO em descanso, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- 28 (vinte e oito) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2014 – Processo Administrativo n.º 00227/2.021.
- 90 (noventa) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2010 – Processo Administrativo n.º 00227/2.021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de fevereiro de 2.021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração